

APORTES
TEÓRICOS E
REFLEXÕES
SOBRE O RACISMO
ESTRUTURAL
NO BRASIL

[ARTIGO]

Humberto Bersani

*Universidade de São Paulo.
Faculdade de Direito*

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

O artigo pretende analisar o racismo enquanto um elemento estrutural de opressão no Brasil. Para tanto, são consideradas as contribuições teóricas de Jacob Gorender, Clóvis Moura, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré, destacando-se o escravismo colonial e sistematizado, a economia colonial e a formação do capitalismo no Brasil. A partir do levantamento bibliográfico e estabelecidas as relações entre os referenciais, será apresentada uma proposta de compreensão do racismo estrutural.

Palavras-chave: Racismo Estrutural. Escravismo. Exclusão Social.

The article intends to analyze the racism as a structural element of oppression in Brazil. There are considered the theoretical contributions of Jacob Gorender, Clóvis Moura, Caio Prado Júnior and Nelson Werneck Sodré are taken into account, highlighting colonial and systematized slavery, colonial economy and the formation of capitalism in Brazil. From the bibliographical survey and established the relations between the references, a proposal will be presented to understanding of structural racism.

Keywords: Structural Racism. Slavery. Social Exclusion.

El artículo pretende analizar el racismo como un elemento estructural de opresión en Brasil. Para ello, se consideran las contribuciones teóricas de Jacob Gorender, Clóvis Moura, Caio Prado Júnior y Nelson Werneck Sodré, destacándose el esclavismo colonial y sistematizado, la economía colonial y la formación del capitalismo en Brasil. A partir del levantamiento bibliográfico y establecidas las relaciones entre los referentes, se presentará una propuesta de comprensión del racismo estructural.

Palabras clave: Racismo Estructural. Esclavismo. Exclusión Social.

Introdução

A opressão perpetrada pelo racismo no Brasil se traduz numa exclusão social identificada nos mais diversos espectros sob os quais se vise compreender os entraves que persistem na estrutura da sociedade brasileira.

O presente artigo se dedica ao estudo dos elementos concernentes ao racismo enquanto estrutura de opressão no Estado brasileiro, identificando as raízes históricas que lhe deram sustentação e propiciaram a cristalização desse elemento excludente na sociedade brasileira.

Para tanto, serão resgatadas as contribuições de Jacob Gorender, Clóvis Moura, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré, de modo a estabelecer um arcabouço teórico voltado à compreensão do racismo estrutural.

Assim, pretende-se, a partir dos teóricos aqui apontados, questionar a origem do racismo no Brasil, bem como de que forma os modos de produção praticados no país atuaram na cristalização de uma forma de opressão tão profunda, desdobrando-se nas diversas faces pelas quais a marginalização social não apenas se consolidou, mas se reconfigura diariamente.

Elementos do racismo estrutural brasileiro

Em face do pressuposto de que o racismo atua enquanto estrutura de opressão, serão consideradas as obras de quatro autores que contribuíram para o debate sobre formação do Estado, sua transformação e sobre como o processo de colonização e o escravismo interferiram na história do Brasil e na consolidação da exclusão social como característica inerente ao país.

Primeiramente, será explorada a obra “O Escravismo Colonial”, de Jacob Gorender, seguida da “Dialética Radical do Brasil Negro”, de Clóvis Moura, passando-se, posteriormente, à “Formação do Brasil Contemporâneo”, de Caio Prado Júnior.

Por fim, a obra de Nelson Werneck Sodré, “Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil”, fechará o eixo teórico que contribuirá para a noção de racismo estrutural.

A escolha das quatro obras mencionadas se deu em função da crítica nelas contida e da contribuição fundamental que deram à construção de uma teoria para o debate da questão racial no Brasil, dotada de peculiaridades a serem consideradas. Não se pode ignorar, ainda, que a metodologia norteadora da presente investigação requer um referencial teórico que dialogue com os seus pressupostos, o que fortalece a escolha do mencionado conjunto de obras.

Com a análise de cada uma das obras, far-se-á, num momento posterior, um traçado conglobado dos autores estudados para buscar uma proposta conceitual acerca do racismo estrutural.

O “escravismo colonial” como modo de produção e o pensamento de Jacob Gorender

A obra “O Escravismo Colonial”¹, publicada em 1978, foi escrita antes e durante a prisão de Jacob Gorender, no período da ditadura militar.

A tese sustentada pelo autor promoveu uma grande transformação no olhar sobre a formação social brasileira, sob a ótica de que esta fora marcadamente escravista colonial, expressão que atribui o título à obra.

A partir de categorias como modo de produção e formação social, Gorender traça sua perspectiva sobre o processo de colonização no Brasil e o significado de suas práticas. Segundo ele, “o modo de produção é um modo de reprodução continuado das relações de produção e das forças produtivas”². Recorre, pois, a Marx para destacar alguns conceitos fundamentais de sua obra e estabelecer um diálogo com a teoria por ele apresentada.

Ao abordar o escravismo colonial como modo de produção do Brasil, aponta que não houve uma reprodução do modo outrora existente em Portugal, tampouco daquele estabelecido até então no Brasil. Por isso, entende que:

Impõe-se, por conseguinte, a conclusão de que o modo de produção escravista colonial é inexplicável como síntese

*de modos de produção preexistentes, no caso do Brasil. Seu surgimento não encontra explicação nas direções unilaterais do evolucionismo nem do difusionismo. Não que o escravismo colonial fosse invenção arbitrária fora de qualquer condicionamento histórico. Bem ao contrário, o escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de determinismo socioeconômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço. Deste determinismo de fatores complexos, precisamente, é que o escravismo colonial emergiu como um modo de produção de características novas, antes desconhecidas na história humana.*³

Com efeito, a afirmação de que “a formação social escravista teve no Brasil peculiaridades que só nele se encontrarão”⁴ revela uma possibilidade de posição na luta antirracista: a de que é preciso investigar o Brasil desde sua formação, considerando-se todas as suas peculiaridades, ou seja, o grande desafio é buscar soluções próprias e específicas, sem que haja uma importação desmedida das saídas apresentadas em (e/ou por) outros modelos. Até porque, como ressalta Gorender, “justamente aqui o escravismo colonial teve duração e riqueza de determinações maiores do que em qualquer outra parte”⁵.

O escravo constitui propriedade de seu dono e, por isso, deve se sujeitar à autoridade de seu proprietário – isso o coloca

[1] GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

[2] Ibidem, p. 58.

[3] Ibidem, p. 84.

[4] Ibidem, p. 88.

[5] Ibidem, p. 88.

como coisa ou “bem objetivo”⁶. Apresenta-se, aí, a contradição apontada por Brion Davis sobre o escravo: “ser coisa e ser homem”. É possível pensar também que tal contradição revela a existência concomitante de um bem objetivo paradoxalmente internalizado em um ser humano que, por tal condição, é dotado de subjetividade.

A primeira forma de reconhecimento do escravo como homem (e não coisa) pela legislação se dá com a responsabilidade penal⁷.

O escravismo colonial é estudado a partir da escravização negra como pressuposto, já que, segundo Gorender, ela teria proporcionado estabilidade ao modo de produção⁸.

Apresentam-se algumas leis específicas do modo de produção escravista colonial, as quais não devem ser vistas dissociadas umas das outras, mas sim organicamente articuladas. São identificadas, na obra, pela “Lei da Renda Monetária” (processo de transformação do excedente em dinheiro), “Lei da Inversão Inicial de Aquisição do Escravo” (aponta as três principais formas de aquisição do escravo, ou seja, captura, compra e criação na unidade escravista), “Lei da Rigidez da Mão de Obra Escrava” (compreendida no sentido de que, “se o escravo não se liberta do senhor, tampouco este se desfaz do escravo”⁹), “Lei da Correlação entre a Economia Mercantil e a Economia Natu-

ral na Plantação Escravista” (denomina a correlação estudada mediante o emprego do termo ‘bissegmentação’) e, por fim, a “Lei da População Escrava” (observa a relação estabelecida entre o movimento populacional, o tipo de formação social e o modo de produção, sendo posteriormente marcada pelo tráfico interprovincial, pois foi necessário redistribuir, para a região do café, os homens e as mulheres escravizados explorados nas regiões do açúcar e do algodão.

Nos Estados Unidos, viu-se uma situação diferente, pois seu principal produto de exportação era o tabaco, supérfluo e menos rentável se comparado ao açúcar. Isso refletia numa demanda menor do número de homens e mulheres escravizados, inclusive porque o preço deles foi aumentando com o passar dos anos. Dividiram-se, assim como no Brasil, as funções entre regiões exportadoras e importadoras de homens e mulheres escravizados. Houve, pois, a criação de homens e mulheres escravizados para fins específicos de comercialização.

A sociedade escravista era basicamente formada pela classe dos homens e mulheres escravizados e os plantadores (seus exploradores diretos). Na verdade, no gênero dos exploradores diretos mencionados por Gorender há, ainda, uma outra categoria, a dos mercadores.

O modo de produção escravista apresentado por Gorender pode, também, ser lido como a gênese do modo de produção capitalista estabelecido concomitantemente no Brasil. É possível entendê-lo como uma formação social dotada de particularidades que o situam em um viés

[6] Ibidem, p. 92.

[7] Ibidem, p. 94.

[8] Ibidem, p. 172.

[9] Ibidem, p. 245.

capitalista, ou seja, autêntico representante da gênese do capitalismo no Brasil. Essa chave é importante, pois ela revela a relação intrínseca entre o capitalismo e o escravismo, bem como a influência da ideologia advinda do referido processo histórico, contribuindo com a construção do racismo no Brasil.

O escravismo sistematizado e o pensamento de Clóvis Moura

A primeira edição da obra “Dialética Radical do Brasil Negro”¹⁰ foi lançada em 1994. Contribuição fundamental ao estudo dos elementos do racismo estrutural brasileiro, a obra guarda total pertinência com a reflexão sobre os elementos do racismo estrutural brasileiro, tendo em vista a estruturação nela contida e a perspectiva metodológica empregada pelo autor.

O escravismo brasileiro se divide, segundo o autor, nas fases de Escravismo Pleno e Escravismo Tardio, sendo a extinção do tráfico internacional de homens e mulheres escravizados, promovida pela Lei Eusébio de Queirós, no ano de 1850, o marco histórico que determina a passagem de uma fase à outra e possibilita o impulso para a construção teórica de Clóvis Moura.

O Escravismo Pleno pode ser identificado pelo predomínio do modo de produção escravista. E ao enxergar o escravismo

[10] MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2ª ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

como modo de produção, nota-se que Moura estabelece um diálogo com o pensamento de Jacob Gorender. Trata-se, pois, de uma constatação que fortalece o caminho escolhido na presente investigação sobre o modo de pensar o Brasil e a centralidade das relações raciais enquanto elemento fundante da sociedade brasileira.

A sociedade de classes à época do Escravismo Pleno era composta basicamente por duas classes: senhores e escravizados. Dessa dicotomia, era possível observar os comportamentos e todas as imagináveis formas e espaços sociais para os quais ela poderia irradiar¹¹.

As contradições estabelecidas entre senhores e homens e mulheres escravizados representam, pois, o principal componente estrutural do modo de produção escravista.

A condição de ser escravo, apontada pelo autor, remete ao fato de que

O problema do escravo, ou seja, a sua caracterização essencial (de essência) não pode ser conceituado pela forma como ele (o escravo) é tratado por alguns senhores, alimentado, vestido e educado. Sua condição podia – mesmo em certas circunstâncias – e esta particularidade foi muito explorada pela literatura escravagista, daqui e dos Es-

[11] “Os antagonismos sociais, econômicos e étnicos verificados nessa época, as convergências e divergências ideológicas e de comportamento que surgiram nessa sociedade são, fundamentalmente, decorrentes das posições estruturais e do dinamismo dessas duas classes no espaço social. São conflitos antagônicos ou parciais, conscientes ou inconscientes nas suas características de ação social”. Ibidem, p. 36.

tados Unidos daquela época –, ser igualada a algumas categorias de trabalhadores livres europeus.¹²

Verifica-se, aí, mais uma importante chave conferida por Clóvis Moura ao estudar o escravismo: o perigo de se atentar à forma e não à essência. Fica explícita, no trecho transcrito, a aplicação do materialismo histórico-dialético como método de estudo empregado pelo autor.

O método já se anuncia no título da obra em estudo. A dialética radical pressupõe uma postura metodológica que requer a crítica pela raiz, imanente, ou seja, que parte da essência do objeto, e não das formas pelas quais ele se manifesta.

O Escravismo Pleno compreende o período que vai desde 1550 (aproximadamente) até 1850, por ocasião da Lei Eusébio de Queirós, que extinguiu o tráfico internacional de africanos escravizados, ou seja, passa por todo o período colonial (reinados de Dom João VI, Dom Pedro I e Dom Pedro II). Ele se caracteriza “pelo fato de as relações de produção escravistas dominarem quase totalmente a dinâmica social, econômica e política”¹³.

Tudo o que se conhecia na sociedade brasileira da época tinha como essencial o modo de produção estabelecido entre as classes vigentes: senhores e escravizados.

A estratificação social também foi observada nesse período, conforme apontado pelo autor:

No caso particular do Brasil (como também nas demais áreas de trabalho escravo), para que a divisão desse tipo de trabalho funcionasse racionalmente, houve a necessidade de uma estratificação social no interior das relações escravistas, necessária e que se diferenciava de acordo com o gênero produzido.¹⁴

Com a vinda de Dom João VI ao Brasil, em 1808, o país passou por inúmeras mudanças. A liberdade de comércio aos poucos foi estabelecida, dando espaço para o que o autor, partindo do pensamento de Caio Prado Júnior, chama de Liberalismo Escravista. A proclamação da Independência não inviabilizou o escravismo e a lógica que ele impunha enquanto modo de produção. A mudança mais significativa teria sido a Lei Eusébio de Queirós, da qual “surgerà o embrião de uma burguesia epidérmica que nasce muito tarde como classe e que não podia desempenhar aquelas funções dinamizadoras atribuídas a uma burguesia clássica nos moldes europeus.”¹⁵ Ressalta, ainda: “aquilo denominado por Caio Prado Jr. de *O Império escravocrata e a aurora burguesa (1850-1889)* é o período no qual o escravismo entra em crise progressiva a que denominamos de *escravismo tardio*.”¹⁶

Apesar das peculiaridades regionais, o autor aponta quais seriam, segundo sua perspectiva metodológica, os “rasgos fundamentais do escravismo pleno”:

1) Monopólio comercial da Metrópole (1808).

[12] Ibidem, p. 48.

[13] Ibidem, p. 80.

[14] Ibidem, p. 71.

[15] Ibidem, pp. 78-79.

[16] Ibidem, pp. 78-79.

2) Produção exclusiva de artigos de exportação para o mercado mundial, salvo a produção de subsistência pouco relevante e que somente era suficiente em face do baixíssimo nível do poder aquisitivo (poder de compra) dos consumidores.

3) Tráfico de escravos da África de caráter internacional e o tráfico triangular como elemento mediador e mecanismo de acumulação na Metrópole.

4) Subordinação total da economia de tipo colonial à Metrópole e impossibilidade de uma acumulação interna de capitais em nível que pudesse determinar a passagem do escravismo para o capitalismo não dependente.

5) Latifúndio escravista como forma fundamental de propriedade.

6) Legislação repressora contra os escravos, violenta e sem apelação.

7) Os escravos lutam sozinhos de forma ativa e radical contra o instituto da escravidão.¹⁷

O escravismo tardio se faz presente, portanto, concomitantemente com a formação tardia da burguesia na sociedade brasileira, que se inicia neste segundo período do escravismo.

Já no Escravismo Tardio era perceptível a visualização de

três níveis de estratificação principais:

a) os escravos que continuavam sem nenhum direito e possibilidades de mobilidade quase igual a zero;

b) uma população camponesa composta de mestiços e negros livres sem terra;

c) a população composta de imigrantes que já possuíam terra, constituindo-se em uma camada de pequenos proprietários.

Na dinâmica desse processo que culminará com a Abolição em 13 de maio, diminui a população escrava, aumenta a de camponeses sem terra, descendentes de negros e índios – mestiços de um modo geral – e articula-se uma camada que se destaca da população de imigrantes e se constitui em pequenos grupos proprietários. O direito do acesso à terra é portanto excluído na prática das duas primeiras populações, permitindo-se, através da poupança individual, ou do apoio institucional, a posse da terra aos imigrantes bem-sucedidos.¹⁸

Surgiram, nesse período, os moradores de condição, submetidos aos senhores de engenho que não tinham mais condições de comprar homens e mulheres escravizados. Esses moradores permaneciam na propriedade do senhor de engenho e, em troca de moradia, trabalhavam para a fazenda.

Moura afirma que o Escravismo Tardio descambou no capitalismo dependente¹⁹. Viu-se, em tal período, a coexistência de relações escravistas e capitalistas, o

[17] Ibidem, pp. 82-83.

[18] Ibidem, pp. 116-117.

[19] Ibidem, p.121.

que contribuiu para a formação do cenário abolicionista.

A Guerra do Paraguai também exerceu forte influência no Escravismo Tardio. Os negros escravizados foram obrigados a lutar, ao lado do Exército brasileiro, contra um país que não tinha escravização. O próprio governo comprou milhares de negros escravizados para a guerra²⁰.

Com efeito, a Guerra do Paraguai onerou o Brasil de forma substancial, o que contribuiu para que o sistema escravista fosse decomposto.

Assim, o processo de transição do Escravismo Pleno para o Escravismo Tardio foi propiciado pelo bloco de poder escravista. O trabalho escravo seria substituído pelo livre e, por isso, fez-se necessária a busca por alternativas que viabilizassem a permanência da elite em sua posição social privilegiada.

Por isso, algumas medidas foram adotadas, tais como a Lei da Terra (a terra se apresentava como um obstáculo, e foi conservada com a edição da referida lei, afastando qualquer ameaça à sua posse), bem como o apoio dado ao movimento imigrantista.

O final do Escravismo Tardio teve a presença da ética do capitalismo. Ela se revela, por exemplo, pelo fato de que os escravizados fugidos passaram a ser contra-

tados por outros escravocratas, o que seria inadmissível sob a égide da ética escravista.

Infere-se, pois, que a Abolição foi interessante e útil ao quadro que se desenhou no país. Moura afasta a possibilidade de vê-la como uma revolução democrático-burguesa²¹, mas essa questão será aprofundada oportunamente, por ocasião do estudo da obra de Nelson Werneck Sodré.

Ademais,

A Abolição não mudou qualitativamente a estrutura da sociedade brasileira. Substituiu o senhor de escravos pelo fazendeiro de café, sendo que os últimos tomaram o lugar dos primeiros como seus herdeiros diretos e continuadores, cristalizando-se, por outro lado, as oligarquias regionais do Nordeste e Norte também apoiadas no monopólio da terra, como os antigos senhores de escravos.

Não podemos negar que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre. Mas as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra, sem função expressiva. O Brasil arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam à Abolição na sua estratégia de dominação.²²

[20] “Na dinâmica social desenvolvida pela Guerra do Paraguai durante o seu transcurso podemos ver como as relações escravistas irão se modificando e se desarticulando, havendo uma modalidade de dinâmica social que irá redundar em um realinhamento de forças sociais e étnicas que irá caracterizar, cada vez mais, o escravismo desse período como *tardio*”. Ibidem, p. 144.

[21] Ibidem, p. 152.

[22] Ibidem, p. 152.

Algumas particularidades podem ser identificadas no racismo brasileiro, a começar pelo fato de que ele, segundo Moura, não foi “codificado e institucionalizado”²³.

A discriminação racial constituiu estratégia apropriada pelas classes dominantes desde a época do escravismo e, embora não se tenha admitido de forma explícita o racismo atrelado às instituições, não se pode afastar tal premissa, uma vez que se pretende colaborar, na presente pesquisa, com a noção de racismo estrutural, que transcende as instituições, passando inclusive por elas.

O modo escravista retirou dos negros a sua ancestralidade, violentando toda uma população e subjugando-a aos interesses inerentes àquele modo de produção, de forma que acarretou à população a anulação de sua condição humana, mediante o esfacelamento das referências que trazia consigo em todas as dimensões, tais como a família, o território, a personalidade, o idioma, a religião e todo estigma criado em torno das práticas dela constantes, entre outras.

É inquestionável a contribuição que a obra de Clóvis Moura dá ao estudo da questão racial no Brasil, mas não apenas a ela, pois ele fornece elementos em sua teoria para que se pense o Brasil. Sua insistência no fato de que o estudo do negro no Brasil deve ser feito levando-se em conta tanto as particularidades do escravismo praticado como as relações estabelecidas pelo modo de produção – relações essas atreladas à constituição de uma ideologia racista

[23] Ibidem, p. 217.

– conduz à premissa de que o racismo está na essência do capitalismo brasileiro.

A economia colonial como sentido da colonização e o pensamento de Caio Prado Júnior

A obra “Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia”²⁴ busca compreender alguns elementos essenciais presentes nesse período da História do Brasil, a iniciar pelo sentido da colonização, com posterior estudo sobre como o povoamento se deu, abrangendo a questão racial.

A busca pelo sentido da História requer a análise do “conjunto dos fatos e acontecimentos essenciais que a constituem num largo período de tempo”²⁵.

O resgate à essência da formação do Brasil revela que este foi constituído de forma vinculada ao comércio, e não para o povoamento. O interesse era por açúcar, tabaco, ouro, diamante, algodão, café; enfim, o olhar estava voltado para fora do país, de modo que o Brasil atenderia às demandas surgidas em torno desse contexto comercial. Toda a formação da sociedade e economia brasileiras estará adstrita aos interesses da colônia sob a ótica do comércio, o que refletirá nos mais diversos âmbitos sociais.²⁶

[24] PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

[25] Ibidem, p. 15.

[26] Ibidem, p. 123.

A questão racial constitui assunto que requer amplo aprofundamento sobre tal aspecto. E entre as três raças que participaram da formação do Brasil, é necessário considerar a diversidade nelas presente, de modo que ignorar tais peculiaridades prejudicaria a pesquisa que leva em conta o processo histórico da colonização.

A evolução étnica brasileira teve como uma de suas principais características a supervalorização do procriador. Não é à toa que a expressão “limpar o sangue” referia-se à “acentuação do influxo branco”²⁷.

O Brasil colonial teve sua organização agrária a partir de três elementos básicos, o latifúndio, o trabalho escravo e a monocultura. Tais elementos compõem o que Caio Prado chama de “grande exploração rural”, ou seja, “a reunião numa mesma unidade produtora de grande número de indivíduos”²⁸.

Assim, a síntese da economia colonial brasileira pode ser compreendida pelo seguinte:

De um lado, essa organização da produção e do trabalho, e a concentração da riqueza que dela resulta; do outro, a sua orientação, voltada para o exterior e simples fornecedora do comércio internacional. Nessas bases se lançou a colonização brasileira, e nelas se conservará até o momento que ora nos interessa. Não há na realidade modificações substanciais do sistema colonial nos três primeiros séculos de nossa história. Mais

não se fez nesse período de tempo que prolongá-lo e o repetir em novas áreas ainda não colonizadas.²⁹

O trecho ora transcrito vai ao encontro da teoria apresentada por Clóvis Moura, uma vez que Caio Prado também entende que o sistema colonial não teria sofrido grandes mudanças durante os três primeiros séculos da História do Brasil, período este que Moura chamou de Escravismo Pleno.

A política econômica, portanto, reduziu “o Brasil à simples situação de produtor de alguns gêneros destinados ao comércio internacional”³⁰ durante o período de colonização.

Pela utilização dos homens e mulheres escravizados foi possível viabilizar as atividades mercantis estabelecidas na colônia e obter proveito desse processo na formação da sociedade brasileira.

A escravização indígena também foi explorada de forma diferente, se comparada à escravização dos negros. A população indígena teve a influência da educação jesuítica e contou com o estatuto dos índios, o que, embora não tenha afastado os indígenas da submissão imposta pela colonização, impediu que eles tivessem contato com as formas mais nefastas da escravização³¹.

Os negros, ao contrário, não receberam qualquer proteção, mas foram esbulhados em todas as dimensões imagi-

[27] Ibidem, p. 116.

[28] Ibidem, p. 127.

[29] Ibidem, p. 129.

[30] Ibidem, p. 131.

[31] Ibidem, p. 292.

náveis, sem que houvesse qualquer preparo para que adentrassem a sociedade que os incorporou compulsoriamente na condição de autênticos objetos voltados à satisfação dos objetivos mercantis.

Desde o início da formação do Brasil, os negros foram considerados apenas úteis ao modo de produção em que foram inseridos, de forma que compuseram a base da pirâmide social ao longo de toda a história do país, vistos como estranhos e incômodos no âmbito das relações sociais estabelecidas, eis que não partilhavam das mesmas identidades culturais, religiosas, entre outras, comparadas às do espectro hegemônico.

O homem ou mulher escravizado constitui o elemento central da colônia, mas foi marginalizado nas relações construídas, haja vista que “o trabalho escravo nunca irá além do seu ponto de partida: o esforço físico constrangido; não educará o indivíduo, não o preparará para um plano de vida humana mais elevado”³².

A contribuição de Caio Prado na análise do racismo estrutural reside no diagnóstico de que o capitalismo brasileiro possui uma forma específica de matriz histórica: a escravização. Portanto, não se pode pensar o capitalismo brasileiro isoladamente – e isso pode ser confirmado pela leitura das obras de Jacob Gorender e Clóvis Moura, mas fica mais nítido na obra de Caio Prado, tendo em vista o foco por ele atribuído à formação do Brasil no estudo do sentido da colonização.

[32] Ibidem, p. 364.

Portanto, o estudo do racismo estrutural não pode ser feito de forma dissociada da análise do capitalismo brasileiro, uma vez que tais elementos estão atrelados entre si e, dessa forma, é possível afirmar que o racismo está presente nas estruturas de opressão não apenas do próprio Estado, mas também de todas as relações constituídas a partir da ideologia socioeconômica que teve como fundamento o escravismo colonial e continua a reproduzir seus mecanismos de exclusão e marginalização.

Capitalismo e revolução burguesa no Brasil – o pensamento de Nélson Werneck Sodré

Nélson Werneck Sodré apresenta, na obra “Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil”³³, o olhar sobre a formação do capitalismo no Brasil, considerando os modos de produção, a estrutura colonial, o mercado de trabalho e o que ele considera como revolução burguesa no Brasil. Também se dedica ao estudo de Vargas e de sua relação com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

A categoria “modo de produção” atua como base da análise feita por Sodré sobre a formação do capitalismo no Brasil

Outrossim, o modo de produção estabelecido na sociedade brasileira dos

[33] SODRÉ, Nélson Werneck. **Capitalismo e revolução burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

primeiros tempos corresponde principalmente ao escravismo, pelo qual se nota que o Brasil pode ser entendido como uma “sociedade transplantada: uns chegaram para serem escravizados; outros, para serem senhores, ou encontraram condições para tal”³⁴. O escravismo é o modo responsável pelo desenho de uma sociedade de classes no Brasil, representada pelos dominantes (senhores de escravos) e dominados (homens e mulheres escravizados).

Contudo, o escravismo não teria sido o modo de produção exclusivo em todo o território brasileiro, haja vista o emprego do feudalismo em áreas secundárias. Sodré, assim, afasta a tese de que seria incompatível a coexistência de tal modo de produção com o escravismo pelo fato do primeiro ser, normalmente, um processo de desdobramento e continuidade que se faz ao longo da história. Para ele, a forma feudal se deu “na área vicentina, na área pastoril sertaneja, na área amazônica, na área pastoril sulina, na área mineradora, depois da derrocada da economia aurífera”³⁵.

A simultaneidade dos modos de produção vigentes e a dificuldade de se estabelecer, de forma estanque, a passagem das relações escravistas às relações feudais³⁶

[34] *Ibidem*, pp. 11-12.

[35] *Ibidem*, p. 21.

[36] “No Brasil, não poderia ocorrer identidade de processo, o que não significa que tenha havido ausência de processo. Os casos apresentaram, ainda aqui, diversidades, conforme a área e o tipo de produção. De modo mais amplo, é possível distinguir as relações feudais originárias, isto é, datadas dos primeiros tempos, e aquelas que surgiram da decomposição do escravismo, a partir do simples povoamento da área, que permaneceram mais ou menos estáveis ao longo dos tempos, até o quadro já complexo derivado de alterações significativas”. *Ibidem*, p. 23.

são as primeiras peculiaridades constatadas pelo autor, das quais emerge o fato de ser temerário importar, para o estudo do Brasil, modelos estabelecidos na análise de outros países, pois as particularidades presentes na sociedade brasileira impedem que se faça uma importação automática, sob pena de se fragilizar a qualidade do estudo a um universo de classificações e compartimentos. Ressalta que “o nosso país é um mosaico e não se distingue nele, senão por força de fantasia, processos puros e uniformes, generalizados”³⁷.

Com efeito, a estrutura colonial guarda origem no despreparo de Portugal para colonizar, pois isso requer múltiplas intervenções, seja no comércio, na ocupação, na organização do sistema produtivo ou no povoamento.

A produção tinha de ser grande e, conseqüentemente, demandava considerável contingente de força de trabalho. Para isso, encontrou-se no tráfico negreiro uma saída.

Sodré aponta as grandes peças da estrutura colonial como sendo a terra, o capital e a força de trabalho³⁸. Ele compartilha da afirmação no sentido de que o Brasil destinava sua produção ao mercado externo, sustentando que a colonização tinha, como linhas definidoras, “a especia-

[37] *Ibidem*, p. 28.

[38] “As grandes peças da estrutura estavam, pois, dispostas: a terra, que era virgem e extensa, ecologicamente favorável; o capital, levantado na área mercantil holandesa e ainda na portuguesa, e levantado pelo que poderia ter sido, então, conhecido como ‘iniciativa privada’; a força de trabalho, transferida da África, aproveitando a prática das empresas negreiras, largamente lucrativas”. *Ibidem*, p. 38.

lização ecológica; a ausência inicial de valor da terra e sua ampla disponibilidade; o regime de monopólio comercial”³⁹.

A concentração da renda proporcionada pela colônia no exterior caracteriza a economia colonial, sendo a sociedade colonial composta basicamente por duas classes (já mencionadas, mas convém ressaltar): “a dos senhores, que são os proprietários da terra e dos que nela trabalham, e são poucos, e a dos homens e mulheres escravizados, que fornecem o trabalho e estão presos ao engenho”⁴⁰.

O Estado colonial é dividido basicamente em duas fases, sendo a primeira referente ao período em que se delegou poderes à esfera privada e, a segunda, o período em que se retomou os poderes, com a concentração deles, desde o advento da mineração até a vinda de Dom João VI ao Brasil.

As ideologias coloniais são identificadas como as seguintes: a da metrópole, vinculada à classe dominante, que incorpora a discriminação e o racismo em suas práticas, inclusive com o respaldo da legislação; e aquela vinculada à classe dominada (homens e mulheres escravizados e servos) e, ainda, a ideologia da classe média ou pequena burguesia.

A ideologia dos homens e mulheres escravizados teria se dividido entre o desejo pela liberdade e a fuga espiritual.

A classe média tende a se projetar na ideologia da classe dominante, carregan-

do consigo um sentimento de repulsa por questões relativas à cor e às religiões dos homens e mulheres escravizados e, ao mesmo tempo, apresenta o anseio por mudança, haja vista a dificuldade de ascensão social.

Com o advento da república, é possível notar o crescimento das relações capitalistas e a gradativa aniquilação dos elementos presentes na colonização.

A sociedade brasileira ainda reproduzia, mesmo após o domínio colonial, o reconhecimento dos senhores, mas vê a formação de uma classe média, que se projetava naqueles.

O sistema colonial estava em crise e, com ele, o escravismo passa a ser um verdadeiro problema. Conforme observa Sodré,

O Brasil se modernizava e essa modernização correspondia ao avanço das relações capitalistas. Ora, tais relações exigiam a força de trabalho livre, isto é, o trabalho assalariado.

(...) Por diversos motivos – e não os genéricos, como uma ciência manca pretende estabelecer – o rendimento do trabalho escravo, além de tudo, era mais baixo do que o do trabalho livre.

(...) não ocorreu aqui a passagem do trabalho escravo ao livre, mas a substituição daquele por este.

Essas transformações exerceram enorme influência no processo de liquidação do trabalho escravo.⁴¹

[39] Ibidem, p. 40.

[40] Ibidem, p. 44.

[41] Ibidem, p. 66.

Vê-se, portanto, que o fim do trabalho escravo não foi uma manifestação da “benevolência” do Estado ou um reconhecimento do grande erro cometido ao se apropriar de tal forma de trabalho, mas sim uma necessidade imposta pelo processo de modernização instaurado. O fato de não ter havido uma passagem, mas sim a substituição abrupta do trabalho escravo pelo trabalho livre, com o prestígio conferido à força de trabalho imigrante, reforça ainda mais a exclusão social a ser enfrentada pelos africanos e seus descendentes.

Com efeito, diante do contexto mencionado, resta a constatação de que a existência e o término do trabalho escravo estiveram totalmente atrelados ao capitalismo no Brasil, razão pela qual torna-se imperativa a discussão da exclusão racial associada ao capitalismo em si e, portanto, à luta de classes que dele emerge.

No início de seu estudo voltado à Revolução Burguesa no Brasil, o autor afastou a ideia difundida, inclusive, entre pensadores marxistas, de que o Brasil era capitalista desde a etapa colonial. Ele alegou, inicialmente, ser curiosa tal afirmação por um aspecto cronológico, eis que a Revolução Francesa, bem como a Revolução Inglesa, datam de um período posterior ao século XVI. Explorou este argumento, considerando que a burguesia da colônia teria antecedido, seguindo aquela linha criticada, as próprias burguesias francesa e inglesa. Resgata, ainda, o entendimento de Marx segundo o qual nem todo dinheiro é capital.

Admite, entretanto, a coexistência de mais de uma forma de produção no Brasil durante o período colonial, mas

afirma que apenas no século XIX o Brasil teve condições que viabilizariam o capitalismo. Chama tal fase de Revolução Burguesa no Brasil, que corresponde à

alteração econômica, social e política que, resultante da luta de classes, colocou a burguesia no poder e lhe permitiu, pelo controle do Estado, realizar as alterações necessárias a restabelecer a adequação entre as novas forças produtivas e as relações de produção.⁴²

Alguns dados históricos mencionados pelo autor revelam as mudanças ocorridas e o próprio reconhecimento do Estado mediante a tomada de medidas condizentes com esse processo. O Código Comercial, de 1850, e o Código Civil, de 1855, representam dois exemplos de que a sociedade tinha passado por mudanças e apresentava outras demandas para atender a questão da propriedade e a chegada de empresas comerciais e industriais.

Aliadas, a Crise de 1929 e a chamada Revolução de 1930 contribuíram para a consolidação do capitalismo no Brasil. Resta nítido que Sodré, ao utilizar o materialismo dialético como método de análise da historiografia do Brasil, elucida, de forma fundamentada e contundente, o percurso histórico que trouxe o capitalismo como sistema socioeconômico ao Brasil, sem ignorar, contudo, as peculiaridades que caracterizam a formação socioeconômica do país.

É indubitável, pois, ao partir de sua obra como contribuição à formulação de

[42] *Ibidem*, p. 91.

uma teoria do racismo estrutural brasileiro, que o capitalismo e a ideologia racista são indissociáveis. Sabe-se que a utilização do trabalho escravo para a formação de excedentes viabiliza o capitalismo mercantil.

Por fim, cumpre indagar – e este é um questionamento propiciado por Sodré em sua obra – o que restou como herança colonial, ou seja, aquilo que, não obstante todas as transformações pelas quais o país passou, persiste difundido na sociedade. Isso fornecerá recursos para expor a manutenção da desigualdade como um resultado da própria atuação do Estado e das formas pelas quais ele se revela a seus membros, sobretudo os marginalizados desde os tempos longínquos.

Racismo estrutural

O percurso teórico até aqui construído, com o auxílio dos referenciais analisados, possibilita que se estabeleça uma reflexão acerca do racismo estrutural em si.

Antes disso, já que o presente objeto de estudo corresponde ao racismo estrutural, é necessário registrar a pertinência da utilização do termo “raça”.

A biologia afasta a existência de raças na classificação da espécie humana, pois não há evidências biológicas que corroborem essa subdivisão.

Contudo, ao transcender o olhar puramente biológico, passando ao aspecto histórico-sócio-político, é possível

concluir o contrário, consoante leciona Kabengele Munanga:

A realidade da raça não é mais biológica, mas sim histórica, política e social. A palavra continua sendo usada como uma categoria de análise para entender o que aconteceu no passado e o que acontece no presente.

O nó central do problema não é a raça em si, mas sim as representações dessa palavra e a ideologia dela derivada. Se até o fim do século XIX e início do século XX, o racismo dependeu da racionalidade científica da raça, hoje ele depende dessa variante biológica. Ou seja, o racismo no século XXI se reconstrói com base em outras essencializações, notadamente culturais e históricas e até aquelas consideradas politicamente corretas como a etnia, a identidade e a diferença cultural⁴³.

Segundo Antonio Sérgio Alfredo Guimarães,

O conceito de “raça” não faz sentido senão no âmbito de uma ideologia ou teoria taxonômica, à qual chamarei de racialismo. No seu emprego científico, não se trata de conceito que explique fenômenos ou fatos sociais de ordem institucional, mas de conceito que ajude o pesquisador a compreender certas ações subjetivamente intencionadas,

[43] MUNANGA, Kabengele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. **Cadernos Penesb-Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira (Especial curso ERER)**, n. 12, p. 1-384, 2010. p. 11.

ou o sentido subjetivo que orienta certas ações sociais.

Tal conceito é plenamente sociológico apenas por isso, porque não precisa estar referido a um sistema de causação que requeira um realismo ontológico. Não é necessário reivindicar nenhuma realidade biológica das “raças” para fundamentar a utilização do conceito em estudos sociológicos.⁴⁴

Ainda sobre a questão conceitual, Colette Guillaumin afirma que “a invenção da natureza não pode ser separada da dominação e da apropriação dos seres humanos”⁴⁵. Segundo a socióloga:

Se a raça não existe, isso não elimina a realidade social e psicológica do fato da raça. Reconhecimento que não deve se confundir com a admissão da realidade racial como realidade biológica; isso seria condenar a ver uma realidade material que não contempla a influência das diferenças culturais sobre o funcionamento social.⁴⁶

[44] GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2009, pp. 30-31.

[45] “*L’invention de la nature ne peut pas être séparée de la domination et de l’appropriation d’êtres humains*”. GUILLAUMIN, Colette. *L’idéologie raciste*. Paris: Éditions Gallimard, 2002, p. 352.

[46] “*Si la race n’existe pas, cela n’en détruit pas pour autant la réalité sociale et psychologique des faits de race. Reconnaissance qui ne doit pas se confondre avec l’admission de la réalité raciale comme réalité biologique; ce serait se condamner à voir dans une réalité matérielle qui ne recouvre pas les divergences culturelles l’origine d’un fonctionnement social*”. GUILLAUMIN, Colette. *L’idéologie raciste*. Paris: Éditions Gallimard, 2002, p. 92.

É inafastável, portanto, que, se há discriminações que guardam origem em um olhar racial sobre os seres humanos, elas devem ser estudadas a partir desse cenário.

Ademais, o fato de os movimentos sociais se mobilizarem na luta antirracista, apresentando suas demandas ao Estado para um debate público sobre a exclusão social que atinge determinado grupo, bem como de o Estado reconhecer a desigualdade racial e estabelecer políticas públicas voltadas à correção das distorções, conferem uma dimensão política à noção de raça. Isso sem deixar de lado o fato de que, no Brasil, o racismo esteve a serviço do sistema colonial, pois os negros escravizados foram dominados e apropriados durante tal período e, para além dele, atuaram na transição do país para o capitalismo e no próprio fortalecimento desse sistema socioeconômico, sempre em uma posição marginalizada. Mais uma razão para não se ignorar a dimensão política do racismo.

Outrossim, as raças existem em função do racismo enquanto ideologia. O sentido de se falar na existência de raças está atrelado ao diagnóstico de que, no Brasil, a raça ainda confere uma situação privilegiada ou não, sendo um elemento que fortalece a exclusão social, segregando o grupo que foi ignorado durante toda a história do país.

Pois bem. Partindo-se dos elementos do racismo estrutural brasileiro, emergem quatro constatações básicas que evidenciam a consolidação da ideologia racista no Brasil e as formas pelas quais ele se manifesta.

Primeiramente, considera-se a premissa de que o Brasil teve, como modo de

produção original, o escravismo colonial. Trata-se da peculiaridade que informa o papel desempenhado pelos africanos na formação do Brasil, bem como a gênese da ideologia racista aqui constituída.

Em segundo lugar, o olhar para o racismo sistematizado na obra de Clóvis Moura aponta para a necessidade de se verificar as variações das práticas escravistas ao longo da História do Brasil e a atuação do Estado nos divisores encontrados. Uma demonstração desse argumento é a afirmação de Moura de que a Lei Eusébio de Queirós teria sido o marco de passagem do Escravismo Pleno para o Escravismo Tardio, ou seja, trata-se da ingerência do Estado sobre a questão racial.

Um terceiro ponto a ser mencionado corresponde à economia colonial como sentido da colonização e da importância dos africanos trazidos como homens e mulheres escravizados na formatação da colônia e, conseqüentemente, na consecução dos seus objetivos.

O quarto marco teórico fortalece a noção de que não houve qualquer projeto de inclusão, por parte do Estado, referente aos africanos e seus descendentes que aqui vieram trabalhar como escravizados, com a anulação de toda a identidade e a posterior exclusão social decorrente do descarte pela inutilidade ao sistema colonial durante sua fase de modernização e depois dela, com a vinda dos imigrantes e a preferência pelo trabalho assalariado exercido por estes últimos.

É importante registrar que os dois primeiros autores (Jacob Gorender e Clóvis Moura) entendem o capitalismo no Brasil

como construção a partir de uma estrutura racista, o que faz com que o racismo seja um elemento estruturante do capitalismo brasileiro, enquanto os dois últimos autores (Caio Prado Júnior e Néelson Werneck Sodré) veem o racismo como uma manifestação da estrutura capitalista.

Com efeito, o Estado age sobre o racismo quer pela sua presença, mediante leis, políticas segregacionistas e de higienização, entre outras medidas, quer pela sua ausência, pois não enfrentou a questão racial em seu cerne, enraizada no país desde o período colonial.

Quando se trabalha a partir de políticas de ações afirmativas, como o sistema de cotas (nos âmbitos da educação e do trabalho), ou mediante a criação de um órgão com status de ministério (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) para tratar as políticas públicas voltadas à questão racial, o Estado revela o tratamento do assunto no âmbito institucional.

Por outro lado, o racismo também apresenta sua face institucional, seja pela violência praticada pelo Estado diariamente à população negra, pela Polícia Militar, seja pela forma como o Estado se revela em sua composição mediante a dificuldade de acesso ao poder e aos espaços de que dispõe (e isso será objeto de estudo oportunamente) ou, ainda, pela dificuldade de acesso a políticas públicas de qualidade.

Contudo, no presente estudo impõe-se a transcendência ao âmbito institucional, pois, além de a instituição constituir verdadeiro aparelho ideológico, é indubitável que a mudança das instituições não implica o término automático e perma-

nente do racismo. É muito mais complexo tratar questões que se revelam como autênticas manifestações ideológicas e, como o racismo é uma delas, sedimentado por séculos na história do país, aí reside um grande desafio no tocante à promoção dos Direitos Humanos.

Ressalta-se, dessa forma, que o racismo revela-se como um sistema que, no Brasil, por toda a sua história, está atrelado à luta de classes.

Em busca de uma proposta conceitual

O racismo estrutural corresponde a um sistema de opressão cuja ação transcende a mera formatação das instituições, eis que perpassa desde a apreensão estética até todo e qualquer espaço nos âmbitos público e privado, haja vista ser estruturante das relações sociais e, portanto, estar na configuração da sociedade, sendo por ela naturalizado. Por corresponder a uma estrutura, é fundamental destacar que o racismo não está apenas no plano da consciência – a estrutura é intrínseca ao inconsciente. Ele transcende o âmbito institucional, pois está na essência da sociedade e, assim, é apropriado para manter, reproduzir e recriar desigualdades e privilégios, revelando-se como mecanismo colocado para perpetuar o atual estado das coisas.

De todas as transformações ocorridas com os modos de produção ao longo da história, o racismo no Brasil pode ser considerado como produto desta ordem social

estabelecida pelo escravismo colonial, sendo, portanto, o elemento que permaneceu desde a gênese do Brasil, sobrevivendo a todas as transformações ocorridas, até o atual modelo neoliberal. O racismo está, assim, na essência do próprio Estado.

Segundo Dennis de Oliveira,

No caso específico de países que foram colonizados, como os da América Latina, que construíram sua base primitiva de acumulação com base no trabalho escravo de negros e indígenas; que passou por uma revolução burguesa de caráter conservador, que manteve estruturas aristocráticas e escravistas quase que intactas, a adoção deste modelo neoliberal aumenta um processo de exclusão que já existia, praticamente condenando ao extermínio os ocupantes deste segmento populacional. Este aumento se dá de duas formas:

a) de forma extensiva, ao ampliar o número de pessoas que entram na zona da exclusão social, num processo que podemos denominar de democratização da senzala;

b) de forma intensiva, ao intensificar os mecanismos de exclusão daquelas pessoas que já estavam na zona dos excluídos, num processo complementar que denominaremos de extermínio da senzala.

Os dois processos – democratização e extermínio da senzala – praticamente destroem a já combalida sociedade civil e transformam a cidadania num privilégio cada vez mais inacessível à maioria. Os direitos sociais, embora previstos legalmente, transformam-se

em letra morta diante da incapacidade dos poderes públicos garanti-los sem uma ruptura com todo o sistema social. A tendência à concentração de renda faz agravar ainda mais os problemas e, assim, a resolução destes exige cada vez mais investimentos vultuosos que significariam uma mudança dos rumos do desenvolvimento capitalista atual.⁴⁷

No dia 13 de dezembro de 2013, o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Afrodescendentes divulgou um comunicado acerca da visita oficial feita ao Brasil durante o período de 3 a 13 de dezembro daquele ano.

O Grupo concluiu, em sua visita, aquilo que muitos pesquisadores dos mais diversos campos do saber já têm apontado há anos:

Os afro-brasileiros constituem mais da metade da população brasileira, no entanto, são sub-representados e invisíveis na maioria das estruturas de poder, nos meios de comunicação e no setor privado. Esta situação tem origem na discriminação estrutural, que se baseia em mecanismos históricos de exclusão e estereótipos negativos, reforçados pela pobreza, marginalização política, econômica, social e cultural.

Embora o Brasil tenha avançado na redução da pobreza, da pobreza extrema e das taxas de desigualdade, processo do

qual os afro-brasileiros se beneficiaram, constatamos que ainda há um grande contraste entre a precariedade da situação dos negros brasileiros e o elevado crescimento econômico do país. Os afro-brasileiros não serão integralmente considerados como cidadãos plenos sem uma justa distribuição do poder econômico, político e cultural.⁴⁸

De fato, o racismo estrutural é nítido e não demanda grande esforço para ser visualizado. Ele está difundido na sociedade, na ordem social vigente e a serviço dos privilégios que demarcam as classes sociais. Enfrentá-lo é uma forma de discriminação positiva e necessária, e não um racismo na mesma intensidade, ao contrário do que muitos dizem, pois trata-se da busca por mecanismos que promovam a desconstrução da ideologia que se traduz em inúmeras práticas discriminatórias diariamente, chancelando a exclusão de um grupo social específico.

Ao conceituar a cultura, John Thompson afirma que uma de suas formas simbólicas é a estrutural e, para isso, reflete acerca da estrutura. Aduz que:

Analisar a estrutura de uma forma simbólica é analisar os elementos específicos e suas inter-relações que podem ser discernidos na forma simbólica em questão; analisar o sistema corporifi-

[47] OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural – apontamentos para uma discussão conceitual**. Disponível em: <http://movimientos.org/es/dhplural/foro-racismo/show_text.php3%3Fkey%3D371>. Acesso em: 5 maio 2015.

[48] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. GRUPO DE TRABALHO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AFRODESCENDENTES. **Grupo de trabalho da ONU sobre afrodescendentes divulga comunicado final sobre visita ao Brasil**. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/grupo-de-trabalho-da-onu-sobre-afrodescendentes-divulga-comunicado-final/>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

cado em uma forma simbólica é, por contraste, abstrair a forma em questão e reconstruir uma constelação que se exemplifica em casos particulares. A estrutura de uma forma simbólica é um padrão de elementos que podem ser discernidos em casos concretos de expressão, em efetivas manifestações verbais, expressões ou textos.⁴⁹

Portanto, a perspectiva traçada pelo racismo estrutural confere a possibilidade de se tratar o racismo pela raiz, atentando-se à sua essência e às peculiaridades desde a formação do país, ou seja, da mesma maneira pela qual ele tem se revelado, significado e ressignificado ao longo da História do Brasil. É enxergá-lo não apenas pela forma como ele se mostra, mas sim pelo que ele é.

Considerações finais

O estudo ora realizado não teve como objetivo o esgotamento da compreensão de como o racismo se opera na sociedade brasileira, mas sim a elaboração de um resgate teórico para o apontamento de possíveis caminhos à análise.

Diante disso, o olhar para as raízes históricas que propiciaram a consolidação de um elemento que atua decisivamente na exclusão social consolidada no país possibilita a noção do caráter intrínseco

exercido pelo racismo na constituição da sociedade brasileira para, como consequência inevitável, transpassar a essência do Estado enquanto forma política a serviço do modo de produção imposto.

O racismo institucional se apresenta, nesse sentido, como uma das possibilidades para a leitura dessa forma de opressão, mas destaca-se que ele limita o horizonte de compreensão apenas ao plano das instituições.

Se, por um lado, é inquestionável o fato de que as instituições desempenham papel fundamental nas práticas racistas, por outro é imprescindível buscar a origem do sistema excludente e indagar se ele não transcende o viés institucional.

Com efeito, o olhar para o racismo enquanto elemento estrutural da sociedade brasileira representa uma perspectiva de ampliação do horizonte anteriormente mencionado, revelando no campo da teoria um cenário perceptível na prática: de que o racismo se encontra nas mais diversas relações estabelecidas no Brasil, sejam elas sociais, econômicas, políticas, culturais, entre outras. Não está apenas no plano da consciência, mas também da inconsciência. Em outras palavras, se biologicamente se refuta a existência de raças, o racismo, enquanto metáfora desse campo do saber, corresponde ao DNA do Brasil. ■

[HUMBERTO BERSANI]

Doutor em Direitos Humanos pela Faculdade de

Direito da Universidade de São Paulo – USP.

E-mail: hbersani@gmail.com

[49] THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa.** 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011. pp. 187-188.

Referências

- GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.
- GUILLAUMIN, Colette. **L'idéologie raciste**. Paris: Éditions Gallimard, 2002.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2009.
- MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2ª ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 2014.
- MUNANGA, Kabengele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. **Cadernos Penesb**: Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira, São Paulo, n. 12, p. 1-384, 2010.
- OLIVEIRA, Dennis de. Racismo estrutural: apontamentos para uma discussão conceitual. **MINCA**, [S. l.], mar. 2001. Disponível em: <http://movimentos.org/es/dhplural/foro-racismo/show_text.php3%3Fkey%3D371>. Acesso em 23 jun. 2018.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Grupo de trabalho da ONU sobre afrodescendentes divulga comunicado final sobre visita ao Brasil**. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/grupo-de-trabalho-da-onu-sobre-afrodescendentes-divulga-comunicado-final/>>. Acesso em: 23 jun. 2018.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e revolução burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011.